

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 27 de março de 2025
Ano XVI | Edição nº 3381

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Inexigibilidade	4



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.964 DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517/25, nos termos do processo eletrônico nº 4377/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517/25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de março de 2025.
JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Cleusa da Costa Furtado

Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 3964 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>			
<i>Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis</i>			
3005.08.245.0110.2.098	3.3.90.39-1500	5.000,00	
<i>Benefícios, Programas e Projetos Sociais</i>			
3005.08.245.0110.1.030	3.3.90.30-1500	50.000,00	
3005.08.245.0110.1.030	3.3.90.36-1500	22.000,00	
3005.08.245.0110.1.030	3.3.90.39-1500		77.000,00
TOTAL		77.000,00	77.000,00

Portarias**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL****PORTARIA Nº 182 DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Memorando nº 104/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que originou o processo administrativo eletrônico nº 4360/2025,

R E S O L V E

Designar a servidora **NUBIELE MENDES PEREIRA**, matrícula 2724, Professora, para exercer a Função Gratificada de Orientador Pedagógico - FGOP, com validade a contar de 01/04/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 183 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3747/2025,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **WILLIAN DA COSTA ESTEVES**, matrícula 3529, portador da CNH 05602053804 conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

Caminhonete Hyundai - Placa LTX9B04

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1264/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus, em atendimento à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de março de 2025 e findando-se em 24 de março de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Reserva Orçamentária nº 231/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011550 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. E Reserva Orçamentária nº 232/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011573 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de março de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 371/2025; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **L.D.G ELETRICA LTDA**; **OBJETO:**



contratação de empresa para prestação de 300 (trezentas) horas de serviços de poda de árvore próxima a rede elétrica, fornecendo equipe formada por 01 (um) ajudante e 01 (um) motorista, 01 (um) veículo tipo caminhão com carroceria fixa equipado com SKY MUNK e cesto simples com alcance de 13 (treze) metros do solo, em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de março de 2025 e findando-se em 26 de março de 2026.; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária: nº 257/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública - Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de março de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2700/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **D.A.M WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA-ME; OBJETO:** aquisição de carnes e derivados, em atendimento à Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 26 de março de 2025 e findando-se em 22 de setembro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ R\$ 74.771,95 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Reserva Orçamentária nº 426/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo. E Reserva Orçamentária nº 468/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de março de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3976/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA; OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de

Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 26 de março de 2025 e findando-se em 22 de setembro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 717,50 (setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Reserva Orçamentária nº 482/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de março de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3001/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA; OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 26 de março de 2025 e findando-se em 22 de setembro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.996,50 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Reserva Orçamentária nº 481/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de março de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 16/2025 PROCESSO N.º 3485/2025

Ref. Contratação da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, para prestação de serviço de acesso à jurisprudência "Pesquisa Jurídica Básica + Leitura de obras da Revista dos Tribunais", para atender demanda da Procuradoria Geral do Município, no valor R\$ 4.747,20 (Quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), pelo prazo de 01 (um) ano.

A Procuradoria Geral do Município solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do processo administrativo protocolado nesta Prefeitura sob o



n.º 3485/2025, que seja autorizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento, para contratação de prestação de serviço de consulta e pesquisa a banco de dados de jurisprudência, diários oficiais, modelos de peças, além de acesso a livros e outros conteúdos jurídicos atualizados, para acesso de até 05 usuários, para atender demanda Procuradoria Geral do Município, no valor R\$ 4.747,20 (Quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), pelo prazo de 01 (um) ano. A contratação será com a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.112.529/000146, com sede na Av Tancredo Neves, nº 1186, ed. Catabas Center, 6º andar, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia. CEP 41820-021.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO
RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 3485/25.**

Tendo em vista a solicitação da Procuradoria Geral do Município, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 3485/2025, em especial as cotas de 18 de março de 2025 da douta Procuradoria Geral do Município, ratificado em 24 de março de 2025 pela Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

RATIFICO a inexigibilidade licitatória para contratação de serviço de consulta e pesquisa a banco de dados de jurisprudência, diários oficiais, modelos de peças, além de acesso a livros e outros conteúdos jurídicos atualizados, para acesso de até 05 usuários, junto ao **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.112.529/000146, no valor de 4.747,20 (Quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de março de 2025.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

.....